



MUNICÍPIO DE CAICÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

Emenda Individual nº ____ ao Projeto de Lei nº 074/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Caicó/RN, para o exercício financeiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CASA DE LEIS,

O Vereador **Renato Saldanha de Souza - PSDB**, no desempenho de seu mandato constitucional, vem, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Caicó, com redação dada pelas Emendas nº 002/2016 e 004/2018, **apresentar** esta **EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA** ao **Projeto de Lei nº 074/2026**, de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Alocam-se recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho para fins do Projeto descrito a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO	
PROGRAMA	
AÇÃO	
DESPESA	Contribuição para o Fundo Municipal de Saúde - Reforma da UBS do Bairro Soledade – CNPJ nº 12.433.830/0001-91.
VALOR DESTINADO (R\$)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10010 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	139 – Gestão do SUS Municipal
AÇÃO	2.28 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal
Despesa (...)	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Código da Despesa	31

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 14 de novembro de 2025.

RENATO SALDANHA DE SOUZA
Vereador - PSDB



JUSTIFICATIVA

A contribuição destinada servirá para benefício dos cidadãos do Bairro Alto da Boa Vista, que passarão a ter um melhor apoio e assistência médica na sua Unidade Básica de Saúde.

Deste modo, visando a resguardar o desenvolvimento local, a probidade administrativa, e a ordem social é que proponho esta Emenda.

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 14 de novembro de 2025.

RENATO SALDANHA DE SOUZA
Vereador - PSDB